



CONTROLE
INTERNO

Fls. ____

VISTO

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 06/2023-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-054 PMEC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP).

OBJETO: "Sistema de Registro de Preços para a aquisição de gênero alimentício/padaria, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal de Idoso, de acordo com especificações contidas neste Termo de Referência."

VOLUMES: 01 (Um).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de **Procedimento Licitatório nº 9/2022-054 PMEC**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, tipo "**Menor Preço**", objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios, itens de padaria, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e do Idoso**, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Item"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

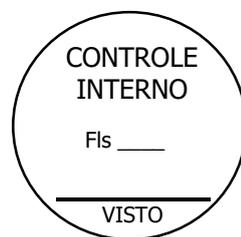
O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, condições e documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-054 PMEC - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado por meio de sessão pública de forma virtual na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a **"Contratação de empresa pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios, itens de padaria, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, e do Idoso"**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

2

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório cotações de preços: **1) BANCO DE PREÇOS; 2) J. G. DE ALBUQUERQUE FILHO PANIFICADORA; 3) VITOR GUILHERME DE ALBUQUERQUE.**

O **Resumo de Cotação de Preços**, o Valor Médio de Referência ficou em **R\$ 1.411.018,18 (um milhão quatrocentos e onze mil dezoito reais e dezoito centavos).**

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.

Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Ofício nº 77/2022/PMEC/SEMAD, emitido pela Secretaria de Administração solicitando a aquisição de produtos de padaria com quantitativo e especificação dos itens;
2. Termo de Justificativa da Secretaria de Administração assinado pelo Secretário;
3. Despacho emitido pela Secretaria de Administração com as Dotações Orçamentárias;
4. Ofício nº 413/2022/PMEC/SEMAS, encaminhado à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de produtos de padaria com quantitativo e especificação dos itens
5. Termo de Justificativa da Secretaria de Assistência Social assinado pela Secretária;
6. Despacho emitido pela Secretaria de Assistência Social com a Dotações Orçamentárias;
7. Ofício nº 113/2022/SEMMA, encaminhado à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de produtos de padaria com quantitativo e especificação dos itens;
8. Termo de Justificativa da Secretaria de Meio Ambiente assinado pelo Secretário;
9. Despacho emitido pela Secretaria de Meio Ambiente com a Dotação Orçamentária;



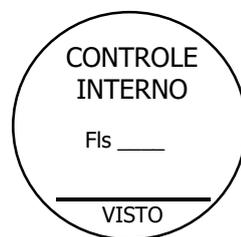
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

3

10. Ofício nº 278/2022/SMS, encaminhado à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de produtos de padaria com quantitativo e especificação dos itens
11. Termo de Justificativa da Secretaria de Saúde assinado pelo Secretário;
12. Despacho emitido pela Secretaria de saúde com as Dotações Orçamentárias;
13. Ofício nº 833/2022/PMEC/SEMED, encaminhado à Secretaria de Administração solicitando a aquisição de produtos de padaria com quantitativo e especificação dos itens;
14. Termo de Justificativa da Secretaria de Educação assinado pelo Secretário;
15. Despacho emitido pela Secretaria de Educação com as Dotações Orçamentárias;
16. Termo de Referência;
17. Despacho encaminhado ao Departamento de Compras solicitando a realização de pesquisa de preços;
18. Ofício Circular nº 165/2022/PMEC/SEMAD - Solicitação de Cotação de Preços;
19. Cotações de preços;
20. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
21. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
22. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
23. Despacho com a existência de Recursos Orçamentários;
24. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
25. Termo de Autorização da Prefeita Municipal para Abertura do Processo Licitatório;
26. Portaria nº 100/2022 – PMEC/GPM-11 DE MARÇO DE 2022 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio;
27. Termo de Autuação;
28. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
29. Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
30. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
31. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2022-054 – SRP – abertura: 28/12/2022;**
32. Aviso de Licitação;
33. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
34. Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas (Dados do Processo);
35. Relatório dos Itens Cadastrados;
36. Ata de Propostas;
37. Documentos de Habilitação;
38. Propostas de Preços;
39. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico;
40. Propostas Realinhadas;
41. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico;
42. Relatório Técnico do Sistema opinando favorável pela contratação.
43. Ranking do Processo;
44. Termo dos vencedores do processo;
45. Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico devidamente assinado.

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2022-054 SRP com 06 folhas, foram enviadas 03 (três) propostas ao Portal do Compras Públicas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes, o valor global ficou em **R\$ 1.364.262,40 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Por conseguinte, após analisar todos os documentos de habilitação das empresas: **1) J. G. DE ALBUQUEQUE FILHO PANIFICADORA; 2) MR SANDES EIRELI**, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguinte vencedoras dos seus respectivos itens

Por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a **Adjudicação do Itens em 11/01/2023** conforme abaixo:

- 1) J. G. DE ALBUQUEQUE FILHO PANIFICADORA – Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33 – **Valor total: R\$ 1.295.282,40 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e oitenta e dois reais e quarenta centavos);**
- 2) MR SANDES EIRELI – Itens:** 19, 22, 24, 30, 31 – **Valor total: R\$ 68.980,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais).**

4

Em síntese, na medida que foi juntado aos autos do processo em epígrafe os seguintes documentos: Ofícios de solicitações, despachos, justificativas, dotações orçamentárias, Cotações de Preços, Resumos das cotações, autorização da autoridade competente, parecer jurídico favorável, Termo de Autuação, publicações do Edital, realização do Pregão Eletrônico, documentos de Habilitação e de propostas, Termo de adjudicação, **OPINIO FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado no valor total de **R\$ 1.364.262,40 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).**

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dessa forma, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, **RECOMENDANDO** a **Emissão da Ata de Registro de Preços, Contratos com a inclusão das dotações orçamentárias, Portarias dos Fiscais, e as seguintes Publicações: resultado/Homologação, Extrato da Ata de Registro de Preços, e o Extrato do Contrato na forma da Lei.**

Eldorado do Carajás/PA, 13 de janeiro de 2023.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria N° 731/2021